



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de
Capelinha

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0059764/2021-76

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0059764/2021-76	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Município de Angelândia		CPF/CNPJ: 01.113.937/0001-36	
Endereço: Rua Generoso Alves Guimarães nº 35		Bairro: Centro	
Município: Angelândia	UF: MG	CEP: 39.685-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Município de Angelândia		CPF/CNPJ: 01.113.937/0001-36	
Endereço: Rua Generoso Alves Guimarães nº 35		Bairro: Centro	
Município: Angelândia	UF: MG	CEP: 39.685-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Barragem do Sapé - Zona Rural - Comunidade Barra do Sapé		Área Total (ha): 12,67	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): DUP nº 583/2020 / Processo nº 5000224-97.2021.8.13.0123 / Auto de Imissão de Posse		Município/UF: Angelândia/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se Aplica.			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	4,92	ha	

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP		1,08	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização		E-03-01-8	6,0	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	6,0	Cerrado Típico	Não se Aplica	6,0
Total:	6,0		Total:	6,0
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	150,8964	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Marcos Felipe Ferreira Silva MASP: 1460925-9				
Data da Vistoria: 10/11/2021				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 02/12/2021		Observações:		
Validade: 02/12/2024		ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 4,92 ha	Sirgas 2000	23k	786.694	8.040.431
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 1,08 ha	Sirgas 2000	23k	786.678	8.040.512
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				
Medidas mitigadoras:				

- Realizar o desmatamento e a limpeza, total ou parcial da área a ser inundada, objetivando preservar a qualidade da água do reservatório; Construção de "bacias de captação de água superficial" na bacia de contribuição da barragem objetivando minimizar o assoreamento do reservatório;
- Recuperação de áreas degradadas, como as "áreas de empréstimo", e "bota-fora";
- Controle de erosão e instabilidade das encostas nas margens do reservatório;
- Controle e racionalização do uso de agrotóxicos na bacia de contribuição;
- Plantio de espécies de vegetação nativa na área de preservação ambiental (área de compensação);
- Controle da entrada de fósforo e nitrogênio (esgotos domésticos, águas residuárias agroindustriais, de criatórios de animais e de escoamento superficial de áreas agrícolas fertilizadas) nas águas do reservatório;
- Instalação de canaletas para condução de água e de caixas de decantação, principalmente no limite da barragem onde se encontra plantios de café e pastagens. A caixa de decantação evitaria o assoreamento precoce da barragem e contribuirá para a qualidade da água.

Medidas compensatórias:

PTRF:

O Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF foi elaborado pela engenheira Ambiental Aurea Fernanda Machado, CREA 115470/D, ART 20210520546.

Será implantado o PTRF, na modalidade **recuperação**, em Áreas de Preservação Permanentes - APP que possuem uso alternativo do solo que totalizam 6,17 ha, no imóvel Barragem do Sapé - Zona Rural - Comunidade Barra do Sapé, entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 - X: 786705 / Y: 8040596, 2 - X: 786479 / Y: 8040981 e 3 - X: 786575 / Y: 8040644. Para tal, a proposto como metodologia: controle de formigas, preparo do solo e manutenção da vegetação nativa remanescente, coveamento de 0,3 x 0,3 x 0,3 m, adubação de N-P-K 100 a 150g por cova, plantio no espaçamento de 4 x 2m, coroamento, tratos culturais, cercamento e replantio

Cronograma:

Atividade Desenvolvida	Meses											
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Combate a formiga	X	X	X	X	X							
Preparo do Solo e manutenção da vegetação	X	X	X									
Controle de Pragas e Ervas Daninhas				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Espaçamento e Alinhamento	X	X	X									
Coveamento e Adubação	X	X	X									
Plantio					X	X	X					
Coroamento												
Tratos Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cercamento e Replanteio												
Adubação de Cobertura											X	X
Praticas Conservacionista	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de Acompanhamento						X						X

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna	

1	por equipe especializada.	
2	Executar PTRF 6,17 ha, no imóvel Barragem do Sapé - Zona Rural - Comunidade Barra do Sapé, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 - X: 786705 / Y: 8040596, 2 - X: 786479 / Y: 8040981 e 3 - X: 786575 / Y: 8040644, conforme metodologia e cronograma proposto no processo.	36 meses
3	Apresentar relatório de acompanhamento de cumprimento da condicionante semestralmente.	36 meses

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 02/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38981909** e o código CRC **51EC9E2B**.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 13701010049155/2021-45) A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Minas Gerais – SEMAD...

total de 6,0 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 02/12/2021. *Município de Capelinha/Fazenda Grota da Barrigada - CNPJ 19.229.921.0001-59...

4 cm -03 156437 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENCIAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado.

3 cm -03 156493 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENCIAL. O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos:

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

CONTRATO Nº 9310148/2021, de Prestação de Serviços, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa CERTISIGN Certificadora Digital S.A. Objeto: fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

7 cm -03 1564607 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO LEI Nº 065/2021. PROCESSO SEI 1500.01018125/2021-87 A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 - DECIDE não aplicar qualquer penalidade ao arrematante abaixo indicado:

4 cm -03 156473 - 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 9315340/2021- PROCESSO SEI Nº 5140.01.000448/2021-69

Processo de Compra nº 1501561.000043/2021. Partes: SEPLAG e PRODEMG. Objeto: Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação utilizando Metodologia Ágil - Solução Pro MG - BPM'S. Vigência: 24 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$ 3.206.400,00.

3 cm -03 156505 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 13/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição centralizada de materiais de limpeza, higiene e uso pessoal, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Item de Referência - Partes: SEPLAG e as Empresas:

Table with columns: Lote, Valor, Lote, Valor, Lote, Valor. Rows include items like SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, FABRIMINAS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI.

Table with columns: Lote, Valor, Lote, Valor, Lote, Valor. Rows include items like TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A., LIMPEZA E BRILHO LTDA, ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI.

Table with columns: Lote, Valor, Lote, Valor, Lote, Valor. Rows include items like DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI, GERBRA COMERCIO EIRELI, BÍG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Table with columns: Lote, Valor, Lote, Valor, Lote, Valor. Rows include items like GERBRA COMERCIO EIRELI, BÍG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, GERBRA COMERCIO EIRELI.

Table with columns: Lote, Valor, Lote, Valor, Lote, Valor. Rows include items like GERBRA COMERCIO EIRELI, BÍG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, GERBRA COMERCIO EIRELI.

MINAS GERAIS

Table with columns: Nº, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor. Rows include items like HIGOR MARTINS PEGORARO, MAQUETE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MOACIR DE ALMEIDA - ME.

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Leticia Rafaela Luiz Cunha, Edro Flavio Lima Santos, Ericka Cristina Gomes Siqueira, Alvimar Pereira Rodrigues, Mariana Velloso de Mello, Thalita Greggio Vieira, Luiza Gonçalves Andrade Ribas, Maria Auxiliadora Rosa, Jayme Skackauskas Vaz de Melo, Mauricio Garibaldi Lopes, Isabella Carolina de Souza Rosa, Laury Favares Reis da Silva, Higor Martins Pegoraro, Mário Aparecido Silva, Moacir de Almeida, Hyago Cristino Alves e Sabrina Dias Magela, pelas empresas.

23 cm -03 1564627 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1ª TA ao Contrato nº 9263083/2020. Partes: SEPLAG e A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prorrogação do CONTRATO por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05/12/2021 e termo final em 04/12/2022.

3 cm -03 1564720 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 9315312/2021- Processo SEI 5140.01.0004721/2021-70 - Processo de Compra nº 1501561.000042/2021. Partes: SEPLAG, com interinência e a empresa do Instituto Estadual de Florestas - IEF e PRODEMG. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação utilizando metodologia ágil. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$ 1.999.992,00.

3 cm -03 1565054 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FJP/PPJ-300/2021 AO CONTRATO FJP/PPJ-256/17. Contratada: Onésio Alexandre de Souza Junior - ME. Objeto: Renovar o Contrato de Prestação de Serviços FJP/PPJ-256/17, por mais por mais 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, a partir de 7 de dezembro de 2021, até 19 de outubro de 2022.

3 cm -03 1564473 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 16/12/2021, às 09h00min - Pregão nº 54 - Prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema de áudio, vídeo e automação, bem como todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do auditório da Fundação. O edital está à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -03 1564777 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde - Partes - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Espécie: credenciamento. Preg. Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

Table with columns: Nº Contrato, Município, CPF_CNPJ, Contratado, Início Vigência, Fim Vigência, Valor Contratual (R\$), Objeto. Rows include various medical service providers like Marcelo Gonçalves de Carvalho & Cia Ltda, Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, Cemedi Odontologia Ltda, etc.

Obs: Dotações Orçamentárias Hospital - Hospital Dia (PJ)2011 10 302 010 4 077 0001 33903290 Fonte 49 01 ou 50 1 ou 60 1 Laboratório - Clínica Médica - Consultório Médico (PJ)2011 10 302 010 4 078 0001 33903290 Fonte 49 1 ou 50 1

40 cm -03 1564964 - 1